

- b) Fotocópia simples do Bilhete de Identidade/cartão de cidadão;  
 c) Fotocópia simples do cartão de contribuinte;  
 d) Certificado autêntico, ou fotocópia simples das habilitações literárias exigidas, conforme o previsto no n.º 6 deste aviso de abertura, sem prejuízo da possibilidade de exigência da posterior exibição de original ou documento autenticado para conferência;  
 e) Certificado de Registo Criminal actualizado;  
 f) Microrradiografia ou Raio X ao Tórax com relatório dos mesmos, realizado nos 60 dias anteriores à data de encerramento do concurso;  
 g) Fotocópia da Cédula Militar (os candidatos femininos não recensados deverão efectuar o respectivo recenseamento militar junto dos Centros de Recrutamento ou Gabinetes de Atendimento);  
 h) *Curriculum Vitae*;  
 i) Fotocópia da carta de condução (opcional).

11.2 — Em tudo o que não estiver previsto no presente aviso é aplicado o constante na Lei n.º 174/99, de 21 de Setembro (Lei do Serviço Militar), com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 01/2008, de 21 de Setembro e no Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro (Regulamento da Lei do Serviço Militar), com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 52/09, de 02 de Março.

11.3 — Entrega de documentos — os processos de candidatura deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos por correio registado, com aviso de recepção (desde que expedidos até ao termo do prazo de candidatura), para a Direcção de Obtenção de Recursos Humanos, Avenida de França n.º 235 2.º 4050-278 Porto.

12 — São excluídos do concurso os candidatos que não efectuarem a entrega da totalidade dos documentos até ao final do prazo do presente concurso.

13 — A admissão dos candidatos fica sujeita a despacho de autorização dos Ministros de Estado e das Finanças e da Defesa Nacional, nos termos do n.º 1, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto.

14 — Os candidatos admitidos serão submetidos a Provas de Classificação e Selecção, no Gabinete de Classificação e Selecção de Lisboa, sito na Calçada da Ajuda, ou no Gabinete de Classificação e Selecção do Porto sito na Rua Rodrigues de Freitas — Vila Nova de Gaia, durante os meses de Outubro e Novembro 2010.

15 — Os candidatos considerados aptos nas Provas de Classificação e Selecção serão incorporados durante o mês de Janeiro 2011, com o posto de soldado-instruendo, frequentarão o Curso de Formação de Sargentos, sendo graduados em 2.º Furiel após um período de 5 semanas e promovidos ao mesmo posto concluída a restante instrução militar com aproveitamento.

16 — Composição do Júri

Presidente — Director da Direcção de Obtenção de Recursos Humanos

Vogais efectivos:

Chefe da Repartição de Estudos Planeamento e Orçamento  
 Adjunto da Repartição de Estudos Planeamento e Orçamento

Vogais suplentes:

Chefe da Repartição de Recrutamento  
 Adjunto da Repartição de Recrutamento

17 — A lista de classificação final será divulgada para consulta na Direcção de Obtenção de Recursos Humanos ou em [www.exercito.pt](http://www.exercito.pt) — Campo Recrutamento — Concursos

18 — Os interessados poderão obter os esclarecimentos que necessitarem através de:

Linha Verde do Exército — 800 20 12 74

[Recrutamento@mail.exercito.pt](mailto:Recrutamento@mail.exercito.pt)

Centros de Recrutamento e Gabinetes de Atendimento ao Público:

CR Braga — Rua Bernardo Sequeira, 247, 4700-358 Braga — Tel. 253262697

CR Coimbra — Largo de Santana, 3000-360 Coimbra — Tel. 239406752

CR Faro — Rua Vasco da Gama, 56, 8004-007 Faro — Tel. 289822293

CR Funchal — Rua da Carreira, 155, Apartado 228, 9001-903 Funchal — Tel. 291222124

CR Lisboa — Praça do Comércio, 1100-148 Lisboa — Tel. 213260600

CR P. Delgada — Campo Militar de S. Gonçalo, 9500-537 P. Delgada — Tel. 296653000

CR Porto — Av. de França, 235-R/C, 4050-278 Porto — Tel. 228316578

CR Vila Real — Av. 1.º de Maio, 5000-651 Vila Real — Tel. 259322973

CR Viseu — Rua Direita, 3504-503 Viseu — Tel. 232431285

GAP Bragança — Rua Abílio Beça, n.º 16, 5300-011 Bragança — Tel. 273328378

GAP C. Branco — Largo de Sto. António, 6000-289 C. Branco — Tel. 272341429

GAP Guarda — Praça do município, 6300 Guarda — Tel. 271214008  
 GAP Chaves — Av. dos Bombeiros Voluntários, 5400-121 Chaves — Tel. 276348279

GAP Évora — Largo S. Domingos, 7000-519 Évora — Tel. 266702469

GAP Tomar — Estrada do Barreiro, 2300-442 Tomar — Telm 96171252

GAP Lamego — Bloco da Feira, Loja 7 — 5100-096 Lamego — Tel. 254 619 328

GAP Aveiro — Gab. Atend. Integrado da Câmara Municipal de Aveiro, Cais da Fonte Nova 3800-200 Aveiro — Telm 913773862

GAP Lagos — Posto de informação Turística Municipal — Praça Marquês de Pombal 8600-670 — Tel 282769236.

Porto, 01 de Setembro de 2010. — O Director, *Jorge de Jesus dos Santos*, major general.

203651442

## FORÇA AÉREA

### Comando de Pessoal da Força Aérea

#### Portaria n.º 651/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado tenha o posto que lhes vai indicado, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente no artigo 56.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO:

Alferes:

TMMA:

ASPOF TMMA 135592 K Carlos Manuel Guerra Granjeiro — BA11.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01DEZ08. É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO.

Ministério da Defesa Nacional, 12 de Janeiro de 2010. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Carlos José Tia*, TGEN/PILAV.

203651645

#### Portaria n.º 652/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados tenham o posto que lhe vai indicado, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente no artigo 56.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO:

Alferes:

RHL-OFI:

ASPOF, RHL-OFI, 136382, E, Mónica Sofia Cruz Fonseca — HFA  
 ASPOF, RHL-OFI, 136390, F, Sónia Patrícia Moreira Fernandes — BA6

ASPOF, RHL-OFI, 133002, A, Ricardo Botelho Correia — DAT  
 ASPOF, RHL-OFI, 136391, D, Cedric Oliveira Da Costa — CZAA  
 ASPOF, RHL-OFI, 133005, F, Tiago Miguel Rodrigues Martins — CRFA

ASPOF, RHL-OFI, 135573, C, Ligia Maria Bizarro Fernandes — CFMTFA

ASPOF, RHL-OFI, 136394, J, Eduardo Luís Pereira Tavares — AM1

ASPOF, RHL-OFI, 133019, F, José do Carmo Candido de Brito — CFMTFA

TMAEQ:  
 ASPOF, TMAEQ, 133006, D, Miguel Alexandre Mendes Sobreira — CA

ASPOF, TMAEQ, 136398, A, Cláudia de Vasconcelos Freitas — DMSA

ASPOF, TMAEQ, 133007, B, Vítor Bruno da Costa Pereira — BA11

TMMA:  
 ASPOF, TMMA, 133009, J, Duarte Maia Correia — BA5  
 ASPOF, TMMA, 136395, G, Ricardo Filipe Bango Correia — BA5

TMMEI:  
ASPOF, TMMEI, 136396, E, Nuno Filipe Teixeira Ramos — CFMTFA  
ASPOF, TMMEI, 136397, C, Óscar Fernando Lopes Franco — CFMTFA  
TOPS:  
ASPOF, TOPS, 133011, L, Pedro Filipe da Silva Morais — CA  
ASPOF, TOPS, 134062, L, Mário Jorge Ferraz da Cunha — BA5  
ASPOF, TOPS, 136399, K, Bruno Gomes Romão Lavado Brotas — CA  
ASPOF, TOPS, 133016, A, Bruno Miguel Monteiro Moita — BA6  
ASPOF, TOPS, 136401, E, Pedro Filipe Quental Nunes Caetano — BA4  
ASPOF, TOPS, 134459, F, Patricia Cristina Esteves Fernandes — BA1  
ASPOF, TOPS, 133015, C, Joel Filipe da Cunha Gonçalves — BA11  
ASPOF, TOPS, 133014, E, Ana Catarina Santos Silva — CFMTFA

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 20DEZO09.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO.

Ministério da Defesa Nacional, 10 de Fevereiro de 2010. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Carlos José Tia*, TGEN/PILAV.

203651701

**Portaria n.º 653/2010**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado tenha o posto que lhe vai indicado, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente no artigo 56.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO:

Alferes:

TMMT:

ASPOF, TMMT, 136383, C, Cristiano Henrique Fernandes Lobo de Freitas — DMSA

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 20DEZO09.  
É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO.

Ministério da Defesa Nacional, 18 de Fevereiro de 2010. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Carlos José Tia*, TGEN/PILAV

203651783

**Portaria n.º 654/2010**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado tenha o posto que lhe vai indicado, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente no artigo 56.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO:

Alferes:

TMMEI:

ASPOF TMMEI 136381 G Pedro Miguel Coimbra Peixoto Amorim — DMSA

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 20DEZO09.  
Fica colocado na respectiva lista de antiguidade à direita do ALF TMMEI 136396-E Nuno Filipe Teixeira Ramos.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO.

Ministério da Defesa Nacional, 1 de Março de 2010. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Carlos José Tia*, TGEN/PILAV.

203651823

**Portaria n.º 655/2010**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado tenha o posto que lhe vai indicado, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente no artigo 56.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO:

Alferes:

RHL-OFI:

ASPOF, RHL-OFI, 135897 K, Ivan Emanuel Lopes dos Santos — GCEMFA

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 20DEZO09.  
Fica colocado na respectiva lista de antiguidade à esquerda do ALF RHL-OFI 136394-J Eduardo Luís Pereira Tavares.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO.

Ministério da Defesa Nacional, 1 de Março de 2010. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Carlos José Tia*, TGEN/PILAV.

203651848

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA****Secretaria-Geral****Louvor n.º 478/2010**

No momento em que passa à situação de aposentada, ao fim 38 anos de bons e efectivos serviços à Administração Pública e à Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna é de toda e da mais elementar justiça prestar público louvor à licenciada Maria Eduarda Conceição Guerreiro Mendonça Canteiro.

Ao longo da sua carreira profissional a licenciada Maria Eduarda Conceição Guerreiro Mendonça Canteiro, exerceu vários cargos dirigentes em diferentes Serviços da Administração Pública, com especial relevo no extinto Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral.

Por todo um trajecto profissional vincado de uma dedicação à causa pública e pelas suas qualidades pessoais, de que se destaca o bom relacionamento que manteve com todos aqueles com quem contactou, o espírito de colaboração e o sentido profissional, que foram uma constante no exercício das suas funções, a licenciada Maria Eduarda Conceição Guerreiro Mendonça Canteiro é um exemplo a seguir e a sua conduta profissional eleva e dignifica a Administração Pública, em geral e a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, em particular, que vê sair dos seus quadros um elemento altamente competente e trabalhador.

Pelo seu desempenho e por aquilo que daí resultou de positivo para a imagem do Ministério da Administração Interna, é-lhe conferido este público louvor.

Lisboa, 31 de Agosto de 2010. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

203650105

**Polícia de Segurança Pública****Direcção Nacional****Despacho (extracto) n.º 14022/2010**

No uso dos poderes que me foram conferidos pelo despacho n.º 16 007/2009 (2.ª série) publicado no *Diário da República* n.º 134, de 14 de Julho de 2009 subdelego as seguintes competências:

1 — Nos Comandantes da 5.ª Divisão, da Divisão de Vila Franca de Xira e na Divisão de Investigação Criminal, respectivamente Subintendentes João Carlos Gonçalves Amaral, António Pinto Aires e Carlos Nascimento Rego Paiva Resende da Silva.

a) Conceder, nos termos da lei, o estatuto de trabalhador-estudante e respectivos benefícios, salvo quando existirem implicações no processamento da remuneração;

b) Justificar e injustificar faltas do pessoal com funções policiais até ao posto de Comissário, inclusive, e do pessoal com funções não policiais, salvo quando existirem implicações no processamento da remuneração;